



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

ATA DE REUNÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

No dia trinta de abril de dois mil e quinze realizou-se na sala de ensino da Guarda Municipal com início às 8:30 horas e término às 10:00 horas a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Estavam presentes quinze pessoas entre conselheiros titulares, suplentes, representantes de secretarias e unidades, além do Sr. Edson César Ardino, Presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes agora renomeado Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. Iniciou-se a reunião com breve apresentação dos Conselheiros e demais presentes. Em seguida, Sr. Aislan Breitreitz, Conselheiro da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, deu início à primeira pauta, justificando a ausência dos seguintes conselheiros: Roseli Aparecida Consolaro Nabozny, que informou reunião na Comunidade Terapêutica Essência de Vida; Silvana de Melo Antunes, que informou ausência via Ofício nº 706/2014 em 28/04/2015 e, Daniel Tomazoni, por motivo profissional. Em seguida, apresentou-se um resumo da última reunião deste Conselho em dezesseis de abril de dois mil e quinze, que tratou da substituição de alguns conselheiros a pedido e dos primeiros vinte e quatro artigos do regimento. Por fim, continuamos a pauta com a formulação do Regimento Interno. No artigo 25, inciso III, que reza sobre a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, os conselheiros discutiram sobre a possibilidade da cessão de um servidor para os serviços administrativos do conselho, sendo acordado que a possibilidade de inserção na lei seria enviada à Procuradoria via memorando da Secretaria Executiva. No parágrafo único do mesmo artigo, conselheiros frisaram que a ordem do dia nas reuniões do COMAD será enviada com 7 dias de antecedência, também foi aprovado que as atas de reuniões serão enviadas por e-mail para análise dos conselheiros, as possíveis alterações e sua aprovação serão sempre votadas na próxima reunião ordinária. No artigo 26, parágrafo único – que reza sobre a aprovação de matérias referentes à apreciação



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

de leis e atos normativos emitidos pela Administração Municipal, bem como Regimento Interno, por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros - conselheiros solicitaram encaminhar à Procuradoria Geral do Município memorando sobre a necessidade da presença igualitária de representantes governamentais e não-governamentais nas reuniões para aprovação de projetos; se 2/3 estabelecidos no regimento ferem a maioria absoluta estabelecida na Lei nº 7691/2014, inciso I do artigo 28; e, solicitar a mudança do artigo 28 da Lei, homologando reuniões “mensais” para o conselho, e não “semanais”, como atualmente sugere o artigo. Prosseguindo com a leitura do regimento, conselheiros frisaram no artigo 30 que o item da pauta em discussão será esgotado no dia, sendo que a decisão válida será do representante presente na discussão do item, titular ou suplente. Já no artigo 32, o inciso XII descreve a solicitação de um servidor da Administração para implantação e funcionamento do COMAD, estabelecendo a questão discutida no artigo 25 do Regimento, cuja a Procuradoria será consultada para inserção na Lei nº 7691/2014. Conselheiros concordaram em suprimir o inciso XIII do artigo 25, que reza: “indicar funcionário de designação do Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública para ocupar a Secretaria Executiva do Conselho”, a mesma informação está embutida no inciso nº XII. Com isso, a análise do Regimento Interno finalizou sua leitura no artigo 32, inciso XVI, definindo para a pauta da próxima reunião, a continuação da formulação do regimento a partir da Seção III, artigo 33. Esgotados os assuntos, encerrou-se a reunião, confirmando agenda para o próximo encontro no dia quatorze de maio às oito e trinta horas, nesta sala de ensino da Guarda Municipal. Eu, Aislan Breitz, dato, lavro e assino a presente ata que fica sujeita à aprovação do Conselho.

Joinville, 30 de abril de 2015.

Aislan Breitz
Coordenador da Unidade de Políticas



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

sobre Álcool e outras Drogas